



PORTARIA Nº 433/2019-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o conteúdo do Processo nº 864/1988;
considerando o disposto nas Resoluções 001/2017-COU e 002/2017-COU;
considerando o disposto no § 1º, do Artigo 9º, no Artigo 10 e no Artigo 17, do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando o conteúdo do Expediente nº 3518/2019-PRO - Ofício nº 016/2019-AFUEM,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as eleições para os representantes dos servidores agentes universitários e seus respectivos suplentes, junto ao Conselho Universitário (COU) e ao Conselho de Administração (CAD), para o biênio 2019/2021.

Art. 2º Instituir Comissão Eleitoral para a execução do processo de escolha dos representantes dos servidores agentes universitários junto ao Conselho Universitário (COU) e ao Conselho de Administração (CAD), para o biênio 2019/2021.

Art. 3º Designar, para compor a comissão eleitoral acima instituída, os seguintes membros:

- Gisele Barbosa Volpato – PRH/DRH - Presidente
- Agnaldo de Melo Jesus PEC/NPA
- Emeron Luiz Rodrigues – PCU/DSM
- Vania Cristina S. Goularte – EDUEM
- Edenilson Vagner Tieni - HUM/AMB
- Eduardo Germano Perissatto – HUM/DAI
- Márcio Alencar Rocha – CTC/DEC
- Solange dos Santos - CCH
- Luiz Marcos Guedes – CAU/CTC
- Anderson da Silva Theodoro – CTC/DDM



/... Portaria nº 433/2019-GRE

fl. 2

Art. 4º As eleições para escolha dos representantes dos servidores agentes universitários junto ao COU e ao CAD, obedecerão ao seguinte calendário:

Inscrição das chapas	14/05 a 27/05
Cancelamento de inscrição e recomposição de chapas	28/05 a 29/05
Homologação das inscrições das chapas	03/06
Composição das mesas receptoras e apuradoras	04/06
Credenciamento dos fiscais das chapas para as mesas receptoras e apuradoras	Até 05/06
Designação dos locais de votação e de apuração	12/06
Eleição*	25/06
Apuração dos votos	26/06
Encaminhamento dos resultados ao Reitor	27/06
Posse	10/07

* períodos matutino, vespertino e noturno.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2019.



Prof. Dr. Julio César Damasceno
Reitor